

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/44460, resolve, para regularização funcional, prorrogar, o Ato Administrativo nº 1315/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2023, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	41975/002	PTNMSS DO SUS
ANTONIO SOCORRO DE BRITO	58312/001	PASS DO SUS
ANTÔNIO MAXIMO GOMES DE SANTANA	111399/001	PTNMSS DO SUS
DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO	96530/001	PTNMSS DO SUS
IVANILZA MOREIRA DA SILVA	58314/001	PTNMSS DO SUS
JANETE DE VIEGER BARZOTTO	89622/001	PTNSSS DO SUS
MARIA JOSE DOS SANTOS	90158/001	PTNMSS DO SUS
MARILZA SUELI ARAUJO	53138/001	PTNMSS DO SUS
NEUZA MARIA DA CUNHA	90154/001	PTNMSS DO SUS
PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA	110676/001	PTNSSS DO SUS
ROSENIL MORAIS ACIOLI MELO PAES	116393/001	PTNMSS DO SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão